

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 20 de março de 2020.

COMUNICADO/SEMFI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, vem dar conhecimento aos interessados que foi adiada, por tempo indeterminado, a Audiência Pública para apresentação e discussão da Lei de Dotação Orçamentária – LDO/2021 - prevista para ocorrer no dia 08/04/2020, às 08:30h, no auditório do Instituto de Desenvolvimento de Cariacica – IDESC, em razão do agravamento do Coronavírus – COVID 19 -, no Estado do Espírito Santo e no Município de Cariacica.

Os interessados em participar da referida audiência pública deverão acompanhar por meio do Diário Oficial do Município a divulgação de novo Aviso de Chamamento.

Cariacica-ES, 19 de março de 2020.

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA –
IPC**

PORTARIA/IPC/Nº 011, DE 19 DE MARÇO DE 2020

DÁ NOVAS ORIENTAÇÕES E DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS.

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009, em especial o artigo 77, §3º,

CONSIDERANDO:

- O Decreto Municipal n. 058 de 18 de março de 2020, que determina a suspensão do atendimento presencial ao público nas unidades administrativas incluindo esta Autarquia;
- Que a situação demanda ação de forma preventiva do poder público;
- A necessidade de estabelecer novos procedimentos para o encaminhamento de atestados médicos;
- Que devemos adotar novas medidas e procedimentos para se evitar deslocamentos não essenciais dos usuários como forma de prevenção;
- A necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos no âmbito do IPC;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre medidas temporárias de prevenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC.

Art. 2º De forma excepcional, não será exigido o comparecimento físico para a perícia médica para a entrega de atestados e documentos de exames admissionais.

Art. 3º Todos os atestados médicos e documentos de exames admissionais deverão

ser encaminhados por meio digital para o email: periciamedica@ipccariacica.es.gov.br que serão analisados e enviados para a Secretaria de origem do Servidor.

Parágrafo Único – As Instruções Normativas nº. 04/2018, que trata sobre atestados médicos e a nº 2/2017, que trata sobre exames admissionais, estão disponíveis no endereço: http://www.ipccariacica.es.gov.br/legislacao?especie_normativa=6

Art. 4º Durante o período estabelecido pelo Decreto Municipal n. 58, fica suspensa a visita domiciliar do serviço social executada pelo IPC.

Art. 5º Os atendimentos serão feitos por telefone 3396 7544 das 12:00 às 17:00 horas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 19 de março de 2020.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Administrativo Financeiro

ANEXO I

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA	
GUIA DE ENCAMINHAMENTO / EXAME MÉDICO	
Nome	Data Nascimento:
Secretaria / Unidade Administrativa	Telefone:
Cargo	
Vinculo	<input type="checkbox"/> COMISSIONADO <input type="checkbox"/> CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
Candidato Portador de Necessidades Especiais: SIM () NÃO ()	
Relação de EXAMES e LAUDOS MÉDICOS que deverão ser apresentados no Instituto de Previdência de Cariacica - IPC na data e horário agendado.	
CONTRATO TEMPORÁRIO E COMISSIONADO	
<input type="checkbox"/> Histórico completo com Paquetes	
<input type="checkbox"/> Gênesis de Jovem	
<input type="checkbox"/> Comprov. TST	
<input type="checkbox"/> Títulos/Idas	
<input type="checkbox"/> VIGIL	
<input type="checkbox"/> União e Cópia (Para candidato que tenha 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou mais)	
<input type="checkbox"/> Laudo Hospitalar / Laudo de Obtenção (somente para cargo de motorista)	
<input type="checkbox"/> Laudo Médico de PNE (somente em caso de candidato Portador de Necessidades Especiais)	
Observações:	
<p>IMPORTANTE:</p> <p>1 - Todos os exames de laboratórios poderão ser feitos na rede pública de saúde ou laboratórios privados, e são de inteira responsabilidade do candidato nomeado, devendo dirigir-se à Unidade de Saúde mais próxima de sua residência para agendar o atendimento;</p> <p>2 - Serão considerados e aceitos exames laboratoriais e laudos médicos de até 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação dos mesmos;</p> <p>3 - O exame médico admissional possui caráter eliminatório, conforme normas estatutárias, obrigatoriamente elaborado pelo IPC;</p> <p>4 - Este formulário não deverá ser rasurado, amassado e/ou conter anotações pessoais;</p> <p>5 - Ficar a cargo do médico perito, se pertinente, a solitação de outros exames e/ou laudos de especialistas;</p> <p>6 - É de responsabilidade do candidato, cumprir todas as etapas da contratação dentro do prazo estabelecido;</p> <p>7 - O candidato deverá apresentar original e cópia da identidade na data agendada para inspeção médica.</p>	
IPC Endereço: Rua Edgar Gonçalves, s/n, Bairro Residencial Alto Dona Augusta, Cariacica/ES Cep: 29148-550 - Tel.: 3396-7038	
Referência: Gabinete do Superintendente Capone, após a Clínica de GAUP	
Agendamento pelo telefone: 3396-7038 Horário de funcionamento: 8h às 17h.	
Secretaria de Lotação (Assistente, Local/Date e Carimbo)	Médico (Assistente, Date e Carimbo)
DATA LIMITE PARA ENTREGA DO LAUDO MÉDICO EMITIDO PELO IPC NA SECRETARIA:	

ANEXO II

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA	
GUIA DE ENCAMINHAMENTO / EXAME MÉDICO ESTATUTÁRIO	
Nome	Data de Nascimento:
Secretaria / Unidade Administrativa	Telefone:
Cargo	
Candidato Portador de Necessidades Especiais: SIM () NÃO ()	
Relação de EXAMES e LAUDOS MÉDICOS que deverão ser apresentados no Instituto de Previdência de Cariacica - IPC na data e horário agendado.	
ESTATUTÁRIO - NOMENÇÃO PROMOVIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO	
<input type="checkbox"/> 1 - Histórico completo com Paquetes	
<input type="checkbox"/> 2 - Idade	
<input type="checkbox"/> 3 - Atid+ISS	
<input type="checkbox"/> 4 - Atid+ISA	
<input type="checkbox"/> 5 - Atid+ISC (Idade e IPT)	

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@carriacica.es.gov.br